



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 177/2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Suspender, por 02 (dois) dias, 17 e 18 de Julho de 2025, por motivo de necessidade dos serviços, as férias concedidas através da Portaria nº 154/2025, de 12/06/2025, que concedeu as férias ao servidor desta Casa, **BRUNO VELLO RAMOS**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, do quadro de provimento Efetivo LC35, ficando o período da referida suspensão a ser gozado nos dias 31 de Julho e 01 de Agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 16 de Julho de 2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente